



## **Resultado PAPFE 2019 – Orientações Gerais**

### **CAMPUS USP LESTE-EACH**

#### **O Resultado pode ser consultado no sistema júpiter, item de menu:**

- 1) Programa de Bolsas > PAPFE > Inscrição em Bolsas e Apoios

Basta passar o mouse em cima do ícone que aparece à frente do apoio solicitado e leia a legenda que aparece.

E também verifique no “ clique aqui para visualizar o protocolo de inscrição”

**Obs.: Os alunos selecionados receberão e-mail com orientação.**

### **1- Orientação aos alunos selecionados com algum apoio/auxílio**

#### **ALUNOS SELECIONADOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:**

A concessão desse Apoio é regulamentada pela Portaria GS-2 DE 07/02/2014, a qual especifica que:

Artigo 2º – O Apoio Alimentação será indicado somente a alunos que estejam cursando a sua **primeira graduação**.

Artigo 6º – Para efeitos do artigo 2º será considerado candidato à obtenção do Apoio Alimentação o aluno que:




I – Estiver matriculado no semestre, em curso regular de graduação, em **pelo menos uma disciplina**;

II – No caso de já ter sido beneficiado com o Apoio Alimentação no último semestre letivo, **tiver obtido aprovação em pelo menos 80% das disciplinas em que esteve matriculado**;

III – Comprovar renda individual (quando for responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou renda máxima por indivíduo da família até **dois salários mínimos vigentes** à época da concessão do Apoio.

**Os alunos selecionados deverão dar aceite no termo de compromisso no próprio sistema Júpiter, no período de 23/04 (a partir das 8h00) a 10/05/2019 (até as 23h00). Quem não der aceite no termo no período especificado terá o auxílio cancelado.**

### **Procedimento de aceite – no sistema Júpiter:**

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) *Passos Obrigatórios:***
  - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício;
  - b) Ler o Termo e clicar  "Li o Termo de Compromisso";
  - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício (ex: Apoio Alimentação), irá aparecer a mensagem: "Li o Termo de Compromisso (ex: Apoio Alimentação) e estou de acordo).
  - d) Aceitar esse Benefício:  

  - e) Não é necessário imprimir o termo de Compromisso para entrega no Serviço Social, mas é recomendável que imprima para seu controle pessoal.

### **Procedimento para recarga de créditos mensais no sistema Júpiter:**

Para carregar mensalmente os créditos referentes ao auxílio alimentação, deverá proceder conforme abaixo:

- 1) Acessar sistema Júpiter

Item de menu: Acompanhamentos – meus benefícios e bolsas.

Quando clicar neste item, aparecerá a lista de benefícios e bolsas concedidas ao aluno.

- 2) Clicar no Auxílio Alimentação que estiver válido.
- 3) Clicar na frase “+ solicitar cota mensal de alimentação” para solicitar a carga e recarga

Obs.: o valor do crédito não aparece automaticamente na tela, apertar a tecla “Ctrl F5” para atualizar a informação.

OBS: a Recarga mensal é OBRIGATÓRIA, e ocorre até o dia 20 de cada mês. Após este prazo, não é possível efetuar a recarga e dois meses consecutivos sem recarga acarreta cancelamento do benefício.



### ALUNOS CONTEMPLADOS COM **AUXÍLIO FINANCEIRO: MORADIA E/OU MANUTENÇÃO**

1. Conferir os dados pessoais no sistema JúpiterWeb (RG, CPF, endereço residencial, telefone, e-mail). Se necessário, deverá efetuar a correção no sistema jupiterweb.
2. Cadastrar o número de agência e **conta corrente junto ao Banco do Brasil**, em nome do aluno (o aluno deve ser o primeiro titular) no sistema JúpiterWeb. Alunos que não tiverem conta corrente junto ao Banco do Brasil deverão providenciá-la, com urgência. Caso seja necessário, a declaração do auxílio recebido para abertura de conta está disponível no sistema Júpiter, menu "Emissão de documentos – Documentos" (escolher no campo documento a opção Declaração para abertura de conta bancária. No campo Bolsa, escolher a opção "Auxílio Moradia").

**Obs:** Estes passos devem ser rigorosamente seguidos, pois o termo de compromisso não é gerado caso todos os dados informados acima não estejam inseridos/atualizados no jupiterWeb. Não é possível dar o aceite após o prazo estabelecido, portanto, caso necessite abrir a conta, faça isso com urgência.

**Os alunos selecionados deverão dar aceite no termo de compromisso no próprio sistema júpiter, no período de 23/04 (a partir das 8h00) a 10/05/2019 (até 23h00). Quem não der aceite no termo no período especificado terá o auxílio cancelado.**

### **Procedimento de aceite – no sistema Júpiter:**

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) Passos Obrigatórios:**
  - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício;
  - b) Ler o Termo e clicar ✓ "Li o Termo de Compromisso";
  - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício (ex: Apoio Alimentação), irá aparecer a mensagem: "Li o Termo de Compromisso (ex: Apoio Alimentação) e estou de acordo).
  - d) Aceitar esse Benefício:  ✓
  - e) Não é necessário imprimir o termo de Compromisso para entrega no Serviço Social, mas é recomendável que imprima para seu controle pessoal.

## AUXÍLIO LIVROS:

VIGÊNCIA DO AUXÍLIO LIVROS: 01/05/19 A 30/04/20 (10 parcelas – o auxílio não é pago em meses não letivos).

VALOR MENSAL – R\$150,00

Orientações serão encaminhadas via e-mail institucional aos alunos selecionados.

## **2. Orientação aos alunos não selecionados com algum benefício e desejam entrar com recurso:**

**PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS: de 23/04 até 29/04/2019 (as 20h)**

**Os alunos interessados em solicitar recurso devem acessar o sistema jupiter e seguir o seguinte caminho:**

- 1) Programa de Bolsas > PAPFE > Solicitar recurso

### **Observações /Significado do status no sistema jupiter:**

#### **Alunos com os status:**

- status “**fora de perfil**”: renda per capita acima de dois salários mínimos, ou aluno já graduado ou ainda, aluno com curso trancado/encerrado/concluído.
- status “**pendência acadêmica**”: significa que o aluno não cumpriu parágrafo I e/ou II da Portaria acima citada. Nesse caso, poderá apresentar justificativa acadêmica referente ao critério não cumprido

**Os alunos não contemplados que quiserem esclarecimentos poderão entrar em contato, via e-mail, com a Assistente Social que efetuou sua avaliação.**

#### **Assistente Social:**

Ieda Reis [iedareis@usp.br](mailto:iedareis@usp.br)

Priscila C. Silva Ferreira [priscilacris@usp.br](mailto:priscilacris@usp.br)

**Observação importante: Conforme Edital PAPFE/2019, no item “**Suspensão e Cancelamento dos Auxílios**”:**

Todos os auxílios poderão ser suspensos ou cancelados, a qualquer momento, se ocorrer:

- ✓ melhoria na situação socioeconômica apresentada por ocasião da concessão
- ✓ abandono temporário ou definitivo no curso

Rua do Anfiteatro, 295 Cidade Universitária - São Paulo - 05508-060 / SP  
Tel.: (011) 3091-0118

- ✓ trancamento de matrícula ou transferência de campus
- ✓ suspensão de atividades escolares
- ✓ comprovação de falsificação de documentos
- ✓ omissão de dados socioeconômicos
- ✓ conclusão do curso antes do término da bolsa ou apoio/auxílio
- ✓ Alteração do perfil socioeconômico inicial após análise dos documentos comprobatórios.

Maiores informações: e-mail: papfe@usp.br

Obs: Informe sempre o seu nº USP, agiliza o atendimento.

*Divisão de Promoção Social / SAS*

22/04/2019